



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 010/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão de Direito à Saúde** o advogado **ANDRÉ FERREIRA DE MENDONÇA, OAB/BA nº. 20170.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 26 de Janeiro de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA